



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

(Registo de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho” na Direção Geral da Saúde com o nº 18/2017)

REGULAMENTO

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), cria o Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho (CET) que se situa na área científica da Saúde Ocupacional.

O Regulamento do Curso de Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho (CET) visa enquadrar, do ponto de vista normativo, o desenvolvimento das atividades inerentes ao funcionamento do curso, tendo em conta o respetivo Plano de Estudos aprovado em Conselho Científico e registado na DGS.

1. Destinatários

O CET é um curso destinado a licenciados em Enfermagem que pretendam seguir um programa de formação em Enfermagem do Trabalho em que se adquirem conhecimentos e competências nessa área científica.

2. Finalidades e objetivos

O Curso de Enfermagem do Trabalho tem como finalidades a aquisição de conhecimentos científicos e competências avançadas para o estudo, a investigação e a intervenção no domínio da Saúde Ocupacional (Enfermagem do Trabalho).

No final do curso de enfermagem do trabalho os participantes deverão dispor de conhecimentos e aptidões para o exercício da enfermagem do trabalho que os habilitem a contribuir para a melhoria da saúde da população trabalhadora, devendo ser capazes de:

- a) Descrever a evolução histórica e os principais conceitos e práticas de Saúde Ocupacional;
- b) Compreender a complexidade inerente às relações trabalho-saúde (doença) e contextualizar a Saúde dos trabalhadores no quadro das políticas e dos sistemas de saúde nacionais e internacionais.
- c) Conhecer as políticas públicas da Saúde Ocupacional e o seu principal enquadramento legal e normativo;
- d) Ser capazes de intervir em enfermagem no contexto dos serviços de saúde e segurança e participar nos aspetos da sua organização e gestão.

Constituem objetivos do curso:

- a) Facultar o domínio dos principais conceitos, práticas, tendências e modelos de abordagem e de análise, relacionados com a Saúde Ocupacional, designadamente na área da enfermagem do Trabalho;
- b) Desenvolver a capacidade para identificar novas questões, selecionar, planear e implementar estratégias práticas de intervenção visando a



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

(Registo de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho” na Direção Geral da Saúde com o nº 18/2017)

- melhoria contínua das relações trabalho/saúde(doença) dos trabalhadores nos locais de trabalho;
- c) Capacitar para a intervenção, individual ou integrada em equipas multidisciplinares, no sentido de potenciar práticas que visem a melhoria da Saúde e Segurança Ocupacionais;
 - d) Fomentar a capacidade de formação ao longo da vida e a pesquisa sistemática para reforçar um melhor exercício de competências profissionais e científicas no contexto da avaliação e gestão dos riscos ocupacionais.

3. Condições de acesso

- 1.1 O CET é creditado com 30 ECTS, podendo candidatar-se indivíduos licenciados em Enfermagem.
- 1.2 As normas de candidatura serão publicitadas pela ENSP, através dos Serviços Académicos.
- 1.3 Os candidatos à matrícula serão submetidos a seleção por um júri, constituído por até três docentes, designado pelo Coordenador do Curso, sendo utilizados os seguintes critérios:
 - 1.3.1 Currículo académico, científico e profissional;
 - 1.3.2 Classificação da licenciatura;
 - 1.3.3 Apreciação global realizada por entrevista ao candidato.
- 1.4 As candidaturas à matrícula são efetuadas nos prazos e pelos métodos publicitados pelos meios oficiais da ENSP.
- 1.5 O CET funciona com um número mínimo de 15 aluna(o)s matriculada(o)s.

4. Plano de estudos

- a. O Plano de Estudos do CET contempla um conjunto de Unidades Curriculares que se desenvolvem ao longo do equivalente a 1 semestre letivo, sendo de frequência obrigatória.
- b. As Unidades Curriculares são de natureza teórica e teórico-prática e perfazem no seu conjunto 30 créditos (ECTS).
- c. O plano curricular, aprovado pelo Conselho Científico da ENSP e registado pela DGS, é apresentado em anexo.
- d. A Ficha de cada Unidade Curricular contendo o programa de matérias a lecionar, os objetivos, os conteúdos, as metodologias de ensino, a bibliografia recomendada e os métodos de avaliação do ensino/aprendizagem, bem como a indicação dos docentes envolvidos, e ainda a informação geral sobre o desenvolvimento da mesma, será facultada aos discentes através da plataforma da Escola (moodle).



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

(Registo de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho” na Direção Geral da Saúde com o nº 18/2017)

5. Organização interna do Curso

- a. A direção do CET é assegurada por um Coordenador.
- b. O *Coordenador do Curso*, designado pelo Conselho Científico, é o responsável pela gestão do curso e pelo desenvolvimento das atividades pedagógicas e científicas, de acordo com o plano de estudos aprovado.
- c. Por proposta do Coordenador do Curso poderá haver um Coordenador-Adjunto, que o substitui nas suas ausências e impedimentos.

6. Horário e calendário das sessões

- a. As atividades escolares são organizadas dentro dos períodos semestrais previstos de acordo com o calendário escolar da ENSP.
- b. As atividades letivas decorrem em 2 períodos semanais entre as 16.30 horas e as 22.10 horas, organizadas em três períodos de 2 horas incluindo as respetivas pausas.
- c. Cabe à Coordenação do Curso elaborar os calendários das matérias a lecionar devendo os mesmos ser comunicados aos discentes com uma antecedência razoável.
- d. O controlo da assiduidade às atividades curriculares é efetuado em folha de registo próprio. Cabe ao secretariado do curso fazer o registo da assiduidade.

7. Avaliação da aprendizagem

- a. Os elementos de avaliação podem assumir a forma de provas e trabalhos individuais ou de grupo, orais e/ou escritas e devem constar do programa de cada Unidade Curricular. É, ainda, elemento de avaliação, a apreciação global individual efetuada por cada responsável pedagógico de cada Unidade Curricular.
- b. O calendário e o modo das avaliações serão definidos pelos docentes responsáveis por cada Unidade Curricular em conjunto com o Coordenador do Curso e tendo em conta as orientações gerais aplicáveis da ENSP.
- c. A cada Unidade Curricular é atribuído um determinado número de créditos consoante as regras aplicáveis no sistema de ensino universitário superior e derivadas do Processo de Bolonha. A totalidade do Curso de pós-graduação correspondem 30 créditos (ECTS).
- d. A classificação final de cada Unidade Curricular será expressa na escala inteira de 0 a 20 valores. A *classificação final* do CET é obtida pela média aritmética ponderada das classificações de todas as Unidades Curriculares.



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

(Registo de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho” na Direção Geral da Saúde com o nº 18/2017)

- e. A conclusão de todos os elementos de avaliação não deve exceder o prazo de 30 dias após a conclusão da última atividade escolar de cada Unidade Curricular.
- f. Os resultados finais das avaliações de cada Unidade Curricular serão entregues pelos docentes responsáveis ao Coordenador do Curso até 30 dias após a data de concretização do último elemento de avaliação.
- g. Para acesso às provas de avaliação cada discente deverá ter uma assiduidade mínima de 75% às atividades letivas obrigatórias (constantes do horário). Em condições excecionais e devidamente fundamentadas o Coordenador do Curso, desde que proposto ou acordado com o responsável pedagógico da UC em causa, poderá apreciar e autorizar o acesso às provas de avaliação de discentes que não tenham a assiduidade mínima estabelecida.

8. Avaliação do ensino

- a. A avaliação do ensino em cada Unidade Curricular será feita através de métodos definidos pelos órgãos próprios da ENSP.
- b. Os resultados da avaliação do ensino serão comunicados pelo Conselho Pedagógico aos responsáveis pedagógicos das UC e ao Coordenador do Curso.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

2018/2019

Programa curricular

ÁREA CIENTÍFICA	ECTS
Avaliação e Gestão do risco em Saúde Ocupacional	4
Enfermagem do Trabalho	7
Ergonomia	3
Higiene e Segurança do Trabalho	4
Saúde Ambiental	3
Psicossociologia do Trabalho e das Organizações	3
Promoção da Saúde no Local de Trabalho	3
Saúde e Trabalho	3
TOTAL	30